



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

O CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA E DE OUTRO LADO A EMPRESA ERISVALDO LIMA DA CONCEIÇÃO 00445791284, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PINTOR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Nova Ipixuna, Estado de Pará, à Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.612.215/0001-26, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS**, maior, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa Capelinha, nº. 26 – Centro, Nova Ipixuna, PA, CPF 335.648.256-49, e RG 5508267, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **ERISVALDO LIMA DA CONCEIÇÃO 00445791284**, com sede na cidade de Nova Ipixuna, Estado do Pará, à Rua Novo Repartimento, nº. 61, CEP nº. 68.585-000, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº. 17.948.591/0001-26, neste ato representada pelo representante legal, **Sr. ERISVALDO LIMA DA CONCEIÇÃO**, portador do RG. nº. 61.699.97 PC/PA, inscrito no CPF/MF. sob nº. 004.457.912-84, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, à Rua Novo Repartimento, nº. 61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 012/2015, têm entre si, como justo e contratado, o que mutuamente outorgam e se obrigam a cumprir, o que segue estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava do instrumento originário, que passa a vigor nos seguintes termos: O prazo de vigência deste instrumento de contrato será até **31 de dezembro de 2016**, iniciando-se de imediato logo após a data da assinatura deste termo de prorrogação.

Nova Ipixuna – Pará, 21 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ/MF: 01.612.215/0001-26
CONTRATANTE

ERISVALDO LIMA DA CONCEIÇÃO 00445791284
CNPJ: 17.948.591/0001-26
CONTRATADA